



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

PARCERIA QUE ENTRÉ SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro **Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pelo Sr **José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7281/2020 que formaliza o **Termo de Fomento nº 006/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Anexo I do Plano de Trabalho referente ao “Cronograma de Desembolso” de repasse do recurso público para:

PARCELA	1ª	2ª
DATA	20/08/2020	02/12/2020
VALOR	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00

2.2. Fica alterado o Anexo I do Plano de Trabalho referente ao Plano de Aplicação Financeiro com a finalidade de:

2.2.1. Incluir a despesa com “Vale Alimentação” em Benefícios.

2.2.2. Remanejar o valor de R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais) de despesas com “EPIs (botas impermeáveis) em Material de Consumo” para a despesa com “Vale Alimentação”.

2.2.3. Remanejar o valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) de despesas com “material para limpeza (álcool líquido 70%) em Material de Consumo” para a despesa com “Vale Alimentação”.

2.2.4. Remanejar o valor de R\$ 111,23 (cento e onze reais e vinte e três centavos) de despesas com Pessoas em “Encargos Trabalhistas” para “Material Médico Hospitalar”, conforme Anexo I do Plano de Trabalho Atualizado.

2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício nº 005/20 da OSC Lar Vicentino São José e o Anexo I do Plano de Trabalho Atualizado, aprovados por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 006/2020 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2020.

Eliane Buciman de Lima Rossi

**Diretora do Departamento de
Assistência Social**

Daniel de Paiva Mucin

Gestor da Parceria

José Paulo Curti Junqueira

**Presidente do Lar Vicentino São José –
Obra Unidade da S.S.V.P.**



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2020.

Ofício nº. 005/2020

Referente: Apostilamento

Aos cuidados de gestores do Departamento de Assistência Social

Venho através desse documento, solicitar o apostilamento do Termo de Fomento 006/2020.

- Incluir a despesa com vale alimentação para os cinco funcionários que serão pagos com a mesma verba. Será remanejado o valor de R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais) de despesas com "EPIs (botas impermeáveis) em Material de Consumo" para a despesa com "Vale Alimentação". E o valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) de despesas com "material para limpeza (álcool líquido 70%) em Material de Consumo" para a despesa com "Vale Alimentação".
- Reajuste do salário bruto dos funcionários, de acordo com o dissídio da convenção que foi de 2%, o cálculo feito anteriormente era sobre um índice de 4%, logo sobrou uma diferença no valor de R\$111,23. Será remanejado com despesa de "Material Médico Hospitalar" aonde foi previsto a compra de um oxímetro com a previsão de valor unitário de R\$ 137,07 e um reajuste de 2 centavos com o item termômetro digital de testa.


Ângelo Reginaldo de Lima
Coordenador


José Paulo Curti Junqueira
Presidente

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Rua Antônio Lúcio dos Santos, 87 – Bairro Santo Antônio – Fone (19) 3622-3464
CEP 13871-208 – São João da Boa Vista – S.P. – e-mail: larsaojosesjbv@gmail.com



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-5

ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO

REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO

Recurso financeiro emergencial para o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME DA OSC: Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ: 59.767.210/0001

Endereço (Sede): Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87

Bairro: Santo Antônio

Cidade: São João da Boa Vista CEP: 13.871-208

Fone: (19) 3622-3464

E-mail: larsaojosesjbv@gmail.com / larvicentinosaojose@bol.com.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 006/2020

Proposta Sistema Prestação de Contas: 0009/2020

2 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

RH PARA SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM DECORRENCIA DO COVID19 - TEMPORARIO									
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga horaria (SEMANAL)	Regime Trabalhista	Remuneração Individual (VALOR BRUTO MENSAL)	Remuneração Individual (VALOR LIQUIDO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR BRUTO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR LIQUIDO MENSAL)	VALOR TOTAL (VALOR LIQUIDO 6 meses)
Cuidador de Idosos	2		12 x 36 horas	CLT	R\$ 1.309,00	R\$ 1.226,26	R\$ 2.618,00	R\$ 2.452,52	R\$ 14.715,12

Serviços Gerais	2	12 x 36 horas	CLT	R\$ 1.309,00	R\$ 1.226,26	R\$ 2.618,00	R\$ 2.452,52	R\$ 14.715,12
Psicólogo	1	20 horas	CLT	R\$ 1.646,00	R\$ 1.536,40	R\$ 1.646,00	R\$ 1.536,40	R\$ 9.218,40
	5					VALOR MESAL R\$	R\$ 6.882,00	R\$ 6.441,44
							VALOR TOTAL (6 meses) R\$	R\$ 38.648,64

ENCARGOS TRABALHISTAS (Custos do empregador)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
Cuidador de Idosos	2	isento	R\$ 209,44	R\$ 0,00	R\$ 209,44
Serviços Gerais	2	isento	R\$ 209,44	R\$ 0,00	R\$ 209,44
Psicólogo	1	isento	R\$ 131,68	R\$ 0,00	R\$ 131,68
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 550,56	R\$ 0,00	R\$ 550,56
VALOR TOTAL (6 meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 3.303,36	R\$ 0,00	R\$ 3.303,36

ENCARGOS TRABALHISTAS (Descontos do Empregado)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	IRRF (MÊS)	Sindicato	VALOR TOTAL
Cuidador de Idosos	2	R\$ 204,20			R\$ 204,20
Serviços Gerais	2	R\$ 204,20			R\$ 204,20
Psicólogo	1	R\$ 131,68			R\$ 131,68
VALOR MENSAL R\$		R\$ 540,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540,09
VALOR TOTAL (6 meses) R\$		R\$ 3.240,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.240,53

PROVISIONAMENTO									
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13º SALARIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO - 40% Multa FGTS (MÊS)	INSS s/ Férias - desconto do empregado (MÊS)	INSS s/ 13º - desconto do empregado (MÊS)	FGTS s/ 13º (MÊS)	PIS s/ 13º (MÊS)	VALOR TOTAL
Cuidador de Idosos	2	R\$ 204,38	R\$ 68,13	R\$ 0,00	R\$ 5,44	R\$ 17,02	R\$ 17,45	R\$ 0,00	R\$ 312,41
Serviços Gerais	2	R\$ 204,38	R\$ 68,13	R\$ 0,00	R\$ 5,45	R\$ 17,02	R\$ 17,45	R\$ 0,00	R\$ 312,42
Psicólogo	1	R\$ 128,03	R\$ 42,68	R\$ 0,00	R\$ 3,41	R\$ 10,97	R\$ 10,97	R\$ 0,00	R\$ 196,07
VALOR MENSAL R\$		R\$ 536,79	R\$ 178,93	R\$ 0,00	R\$ 14,30	R\$ 45,01	R\$ 45,88	R\$ 0,00	R\$ 820,91
VALOR TOTAL (6 meses) R\$		R\$ 3.220,72	R\$ 1.073,57	R\$ 0,00	R\$ 85,83	R\$ 270,04	R\$ 275,28	R\$ 0,00	R\$ 4.925,44

BENEFÍCIOS (Custos do empregador)							
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CESTA BASICA	SEGUROS	SINDICATO	VALOR TOTAL
PROVISIONAMENTO	2	R\$ 151,20					R\$ 302,40
CARGO / FUNÇÃO	2	R\$ 151,20					R\$ 302,40
Cuidador de Idosos	1	R\$ 151,20					R\$ 151,20
VALOR MENSAL R\$		R\$ 756,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 756,00
VALOR TOTAL (6 meses) R\$		R\$ 4.536,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.536,00

MATERIAL DE CONSUMO					
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	QTDE. PARA 03 (MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 3 MESES	VALOR TOTAL PARA 6 MESES
EPI	Máscara Cirúrgica	21	R\$ 47,90	R\$ 1.005,90	R\$ 11.293,80
	luvas de procedimento não estéreis	102	R\$ 43,00	R\$ 4.386,00	
	Botas impermeáveis	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	luvas de borracha de cano curto	51	R\$ 5,00	R\$ 255,00	
Material médico hospitalar	-	-	-	-	R\$ 1.573,00
	Coletor de Material Perfurocortante	12,5	R\$ 7,00	R\$ 87,50	
	MALETA PARA MEDICAMENTOS	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00	
	Fita de glicemia	9	R\$ 55,00	R\$ 495,00	
	Lancetas	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00	
	-	-	-	-	
Material para Limpeza	álcool Líquido 70%	39	R\$ 36,00	R\$ 1.404,00	R\$ 12.198,00
	Toalha de papel Interfolha	18	R\$ 31,00	R\$ 558,00	
	Papel toalha	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00	
	Desinfetante	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00	
	Querosene perfumado	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00	
	Saco de Lixo 100 L	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00	
	-	-	-	-	
	Saco de Lixo 15 L	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00	
	Água Sanitária	48	R\$ 9,00	R\$ 432,00	
Pratos descartáveis	6	R\$ 42,50	R\$ 255,00		

Materiais Descartáveis	Garfos descartáveis	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00	R\$ 1.878,00
	Copos descartáveis	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00	
	colheres descartáveis	3	R\$ 46,00	R\$ 138,00	
Utensílios Domésticos	Cesto de lixo	21	R\$ 20,00	R\$ 420,00	R\$ 1.044,00
	Dispenser para sabonete/alcool em gel	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00	
Valor Total (3 Meses)				R\$ 13.993,40	
Valor Total (6 Meses)				R\$27.986,80	

BENS PERMANENTES					
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	QTDE. PARA 03 (MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 3 MESES	VALOR TOTAL PARA 6 MESES
Aparelhos Hospitalares	Oxímetro	3	R\$ 137,07	R\$ 411,21	R\$ 1.359,23
	Aparelho de pressão digital automático	2	R\$ 384,00	R\$ 768,00	
	Termometro Digital de Testa	1	R\$ 180,02	R\$ 180,02	
Valor Total (6 Meses)				R\$ 1.359,23	

	MÊS	VALOR TOTAL (6 meses) R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.353,00	R\$ 54.653,97
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.664,47	R\$ 27.986,80
SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R\$ 453,08	R\$ 1.359,23
VALOR TOTAL	R\$ 13.470,54	R\$ 84.000,00

2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª	2ª
DATA	20/08/2020	02/12/2020
VALOR	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00

3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome:

Data: 22/08/2020 Assinatura:



COORDENADOR

Nome:

Data: 22/08/2020 Assinatura:



TESOUREIRO

Nome:

Data: 24/08/2020 Assinatura:



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome:

Data: 24/08/2020 Assinatura:

